

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:
m. 02/10/2017
Joseli Anísio Pinto

REPRESENTAÇÃO N.º 069/2017

Vereadora · Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Joseli Anísio Pinto
Joseli Anísio Pinto
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, para apresentar-lhe denúncia contra a COPASA-MG, em vistas dos péssimos serviços prestados dessa concessionária na cidade de Ubá-MG.

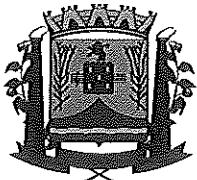
JUSTIFICAÇÃO: Na data de 07/02/1974, foi celebrado contrato entre município e a COPASA, com vigência de 30 (trinta) anos, concedendo a essa empresa o direito de exploração sobre o serviço de abastecimento de água. No entanto, a prestadora de serviço de abastecimento não se planejou para evitar ou diminuir a crise hídrica que assola a cidade de Ubá atualmente.

A COPASA, que é uma sociedade de economia mista, deveria ter como seu maior acionista o povo mineiro. A COPASA, ao invés de ter uma postura voltada para o social, na prestação de um serviço de qualidade ao povo mineiro, preferiu escolher outro caminho, buscando em primeiro lugar o lucro, sendo que no ano de 2016 teve um lucro de R\$ 343.000.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões de reais).

De forma arbitrária, a COPASA, em muitas oportunidades, suspende o fornecimento de água, sendo público e notório os correntes problemas que os moradores enfrentam com a falta de abastecimento por dias seguidos. Mesmo após várias reclamações e manifestações, a COPASA não está cumprindo com o acordado, não fornecendo caminhão pipa para sanar os problemas e permanece insistindo em ludibriar os consumidores.

Além da COPASA não prestar um bom serviço no abastecimento de água, ainda causa sérios prejuízos ao meio ambiente e desrespeita os moradores, ao não fazer a prevenção, como a construção de barragens e a preservação das nascentes.

A seca e a estiagem prolongadas que castigam dezenas de municípios mineiros já estão provocando a falta de água em alguns municípios.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O problema é antigo, mas se agravou nos últimos anos, devido à falta de investimentos no setor e à ausência de uma política pública de proteção às nascentes e aos mananciais, por parte da COPASA. Não se preveniu adequadamente para o que já tinha conhecimento.

Também são reclamações frequentes as falhas no abastecimento, com a água sendo entregue em más condições de uso, barrenta, imprópria para o consumo, o que pode causar doenças aos moradores, além do prejuízo ao meio ambiente.

Em vários municípios, as Câmaras Municipais têm instaurado CPI's – Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar o cumprimento do contrato da COPASA, que vem sendo assunto de forma recorrente durante as reuniões legislativas. As CPI's foram instauradas após várias denúncias e reivindicações de moradores, especialmente de irregularidades quanto ao abastecimento de água nos municípios atendidos pela COPASA. Como exemplo, podemos citar, dentre outros, os municípios de Curvelo, Pouso Alegre, Lavras, Iturama, Alpinópolis, Divinópolis, Bom Despacho, Vespasiano, Santo Antônio do Monte, Perdigão, Mateus Leme, onde já foram, ou serão instauradas CPI's para apurar irregularidades e responsabilidades da COPASA na prestação de serviços de abastecimento de água.

Diante dos graves danos que a COPASA vem causando aos moradores, este Parlamento não pode ficar omisso, levando em consideração a tradição de que os grandes avanços na nossa sociedade deveram-se à atividade parlamentar.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 dias de outubro de 2017.

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA